



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 49/2019 CONSUP/IFAP. DE 9 DE MAIO DE 2019.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE E MODALIDADE À DISTÂNCIA DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.001184/2018-01, assim como a deliberação na 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE E MODALIDADE À DISTÂNCIA DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rudá Tavares Magalhães
Presidente em exercício do CONSUP/IFAP
Portaria nº 694/2019/GR/IFAP